



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**



**CONTRATO 022/2023
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE
SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARRAIAL – PI
E A EMPRESA THYLIANA LIMA COSTA
LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO**

O MUNICIPAL DE ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.026/0001-68, com sede na Av. Cândido Muniz, centro – CEP 64.480-000, Município de Arraial – PI, por seu representante legal, o prefeito municipal o Sr. Aldemes Barroso da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 2.256.890 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.496.573-70, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **THYLIANA LIMA COSTA LTDA – ME, CNPJ: 48.662.152/0001-86**, Situada na Rua Elias Helal, 55, Centro, CEP: 64.480-000 em Arraial – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia Administradora a senhora Thyliana Lima Costa inscrita no CPF: 025.408.203-36, portador da Carteira de Identidade 2001012052018 SSPDS-CE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 001.0000055/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 08/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de contrato é a aquisições de materiais de construções, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na planilha vencedora.

1.2. Este Termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: THYLIANA LIMA COSTA LTDA – ME			
CNPJ: 48.662.152/0001-86			
ENDEREÇO: Rua Elias Helal, 55, Centro, CEP: 64.480-000 em Arraial – PI			
REPRESENTANTE: Thyliana Lima Costa inscrita no CPF: 025.408.203-36			
Item	Descrição	Qtd.	V. Unit
6	FORRA EM MADEIRA P/ JANELAS 1,10 X 1,0 M	10 UND	R\$ 80,19
7	FORRA EM MADEIRA P/ PORTA 2,10 X 0,60 M	10 UND	R\$ 147,89
8	FORRA EM MADEIRA P/ PORTA 2,10 X 0,70 M	10 UND	R\$ 150,19
9	FORRA EM MADEIRA P/ PORTA 2,10 X 0,80 M	10 UND	R\$ 150,19
10	JANELA MADEIRA DE ALMOFADA 1,10 X 1,0 M	10 UND	R\$ 190,49
11	MADEIRA P/ CAIBRO 7 X 3,5 CM	150 M	R\$ 5,99
12	MADEIRA P/ LINHA 7 X 14 CM	50 M	R\$ 27,99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



13	MADEIRA P/ MEIA LINHA 7 X 7 CM	50 M	R\$ 13,99
14	MADEIRA P/ RIPA 1 X 3 CM	250 M	R\$ 2,99
15	MADERITE 2,20 X 1,10 (10 MM)	20 FL	R\$ 134,99
16	PORTA COMPENSADO 2,10 X 0,60 M	20 UND	R\$ 196,99
17	PORTA COMPENSADO 2,10 X 0,70 M	20 UND	R\$ 196,99
18	PORTA COMPENSADO 2,10 X 0,80 M	20 UND	R\$ 197,49
19	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA 2,10 X 0,80 M	20 UND	R\$ 350,49
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 MM	100 UND	R\$ 0,79
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM	100 UND	R\$ 1,19
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 MM	100 UND	R\$ 1,59
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 MM	100 UND	R\$ 4,99
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 MM	100 UND	R\$ 6,99
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 MM	10 UND	R\$ 7,99
26	ADESIVO PLÁSTICO 75 G.	80 UND	R\$ 5,19
28	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	15 UND	R\$ 219,99
29	BÓIA CAIXA D'ÁGUA	40 UND	R\$ 9,99
30	BÓIA CAIXA DESCARGA	40 UND	R\$ 9,99
31	CAIXA D'ÁGUA PVC 10000 LITROS	10 UND	R\$ 4.000,99
32	CAIXA D'AGUA PVC 1000 LITROS	10 UND	R\$ 419,99
33	CAIXA D'AGUA PVC 2000 LITROS	10 UND	R\$ 1.185,74
34	CAIXA D'AGUA PVC 3000 LITROS	10 UND	R\$ 1.650,00
35	CAIXA D'ÁGUA PVC 5000 LITROS	10 UND	R\$ 2.800,00
36	CAIXA D'AGUA PVC 500 LITROS	10 UND	R\$ 264,98
37	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA SIMPLES	60 UND	R\$ 37,49
38	CAIXA DE PVC 4 X 2"	15 UND	R\$ 1,99
39	CAIXA DE PVC 4 X 4"	15 UND	R\$ 2,99
40	CAIXA SIFONADA P/ ESGOTO PVC	50 UND	R\$ 15,19
42	CANO 150 MM ESGOTO	20 UND	R\$ 138,89
43	CANO 200 MM ESGOTO	10 UND	R\$ 332,99
44	CANO 20 MM SOLDÁVEL	100 UND	R\$ 19,49
46	CANO 32 MM SOLDÁVEL	100 UND	R\$ 47,00
47	CANO 40 MM ESGOTO	50 UND	R\$ 26,49
48	CANO 50 MM ESGOTO	50 UND	R\$ 53,74
49	CANO 50 MM SOLDÁVEL	100 UND	R\$ 60,49
50	CANO 60 MM SOLDÁVEL	100 UND	R\$ 75,19
51	CANO 75 MM ESGOTO	20 UND	R\$ 75,49
52	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	50 UND	R\$ 9,49
53	CURVA SOLDÁVEL 90° 20 MM	80 UND	R\$ 4,24
54	CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM	60 UND	R\$ 4,79
55	CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM	50 UND	R\$ 5,49
56	CURVA SOLDÁVEL 90° 40 MM	50 UND	R\$ 8,49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



57	CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM	50 UND	R\$ 9,84
58	CURVA SOLDÁVEL 90° 60 MM	50 UND	R\$ 24,49
59	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA EM METAL	40 UND	R\$ 35,75
60	FLANGE SOLDÁVEL 20 MM	50 UND	R\$ 14,49
61	FLANGE SOLDÁVEL 25 MM	50 UND	R\$ 17,19
62	FLANGE SOLDÁVEL 32 MM	50 UND	R\$ 26,59
63	FLANGE SOLDÁVEL 50 MM	60 UND	R\$ 29,99
64	FLANGE SOLDÁVEL 60 MM	40 UND	R\$ 34,99
65	FLANGE SOLDÁVEL 75 MM	20 UND	R\$ 119,99
66	JOELHO 100 MM ESGOTO	50 UND	R\$ 7,99
67	JOELHO 20 MM	80 UND	R\$ 0,89
68	JOELHO 20 MM ½ MEIA POLEGADA	60 UND	R\$ 0,94
69	JOELHO 40 MM ESGOTO	60 UND	R\$ 1,99
70	JOELHO 50 MM	60 UND	R\$ 26,49
71	JOELHO 50 MM ESGOTO	20 UND	R\$ 2,99
72	JOELHO 75 MM ESGOTO	20 UND	R\$ 6,19
73	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	50 UND	R\$ 1,49
74	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	50 UND	R\$ 4,49
75	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM	50 UND	R\$ 5,49
76	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	60 UND	R\$ 7,99
77	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	40 UND	R\$ 8,99
78	JUNÇÃO 100 MM ESGOTO	20 UND	R\$ 18,49
79	JUNÇÃO 40 MM ESGOTO	20 UND	R\$ 2,49
80	JUNÇÃO 50 MM ESGOTO	20 UND	R\$ 8,49
81	JUNÇÃO 75 MM ESGOTO	20 UND	R\$ 10,49
82	LUVA LL SOLDÁVEL 20 MM	80 UND	R\$ 0,79
83	LUVA LL SOLDÁVEL 25 MM	40 UND	R\$ 1,29
84	LUVA LL SOLDÁVEL 32 MM	40 UND	R\$ 2,19
85	LUVA LL SOLDÁVEL 40 MM	30 UND	R\$ 4,49
86	LUVA LL SOLDÁVEL 50 MM	100 UND	R\$ 5,49
87	LUVA LL SOLDÁVEL 60 MM	30 UND	R\$ 6,49
88	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	80 UND	R\$ 1,19
89	LUVA SOLDÁVEL 32 X 20	30 UND	R\$ 2,19
90	LUVA SOLDÁVEL 32 X 25	30 UND	R\$ 2,49
91	LUVA SOLDÁVEL 40 X 20	30 UND	R\$ 2,89
92	LUVA SOLDÁVEL 40 X 32	30 UND	R\$ 2,94
93	LUVA SOLDÁVEL 50 X 20	30 UND	R\$ 3,49
94	LUVA SOLDÁVEL 50 X 25	30 UND	R\$ 4,49
95	LUVA SOLDÁVEL 50 X 32	30 UND	R\$ 4,79
96	LUVA SOLDÁVEL 60 X 50	30 UND	R\$ 7,29
97	LUVA SOLDÁVEL 75X 50	30 UND	R\$ 8,39



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



98	LUVA TECIDO PARA MÃOS	40 UND	R\$ 6,49
99	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	30 UND	R\$ 5,39
100	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	30 UND	R\$ 6,49
101	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	20 UND	R\$ 10,29
102	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM	20 UND	R\$ 20,19
103	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	50 UND	R\$ 23,49
104	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	10 UND	R\$ 105,49
105	PIA FIBRA 1,00 M	10 UND	R\$ 100,59
106	PIA FIBRA 1,20 M	10 UND	R\$ 107,29
107	PIA FIBRA 1,50 M	10 UND	R\$ 128,56
108	REGISTRO 75 MM	5 UND	R\$ 150,19
109	REGISTRO DE ESFERA/ ALAVANCA ½”	30 UND	R\$ 40,89
110	REGISTRO DE ESFERA/ ALAVANCA ¾”	30 UND	R\$ 55,49
111	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2”	5 UND	R\$ 60,59
112	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4”	5 UND	R\$ 95,49
113	REGISTRO DE GAVETA 2”	3 UND	R\$ 122,49
114	REGISTRO SOLDÁVEL 20 MM	60 UND	R\$ 7,99
115	REGISTRO SOLDÁVEL 25 MM	30 UND	R\$ 8,99
116	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	50 UND	R\$ 14,99
117	REGISTRO SOLDÁVEL 40 MM	50 UND	R\$ 18,39
118	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	60 UND	R\$ 24,99
119	REGISTRO SOLDÁVEL 60 MM	50 UND	R\$ 38,49
120	TANQUE DUPLO 1,00 M	10 UND	R\$ 149,99
121	TÊ 10 MM SOLDÁVEL	30 UND	R\$ 0,99
122	TÊ 25 MM SOLDÁVEL	30 UND	R\$ 1,89
123	TÊ 32 MM SOLDÁVEL	30 UND	R\$ 4,49
124	TÊ 40 MM ESGOTO	30 UND	R\$ 3,19
125	TÊ 40 MM SOLDÁVEL	30 UND	R\$ 8,59
126	TÊ 50 MM SOLDÁVEL	30 UND	R\$ 9,99
127	TÊ 60 MM SOLDÁVEL	30 UND	R\$ 10,79
128	TÊ 75MM ESGOTO	30 UND	R\$ 8,79
129	TÊ 75 MM SOLDÁVEL	5 UND	R\$ 49,49
130	TÊ DE 100 MM DE ESGOTO	30 UND	R\$ 12,83
131	TORNEIRA DE METAL ALAVANCA	50 UND	R\$ 38,49
132	TORNEIRA DE METAL P/ PIA DE COZINHA	50 UND	R\$ 30,74
133	TORNEIRA DE METAL SIMPLES	50 UND	R\$ 30,49
134	TORNEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES	50 UND	R\$ 9,49
135	MASSA CORRIDA 1 KG	50 L	R\$ 12,49
136	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	40 L	R\$ 59,49
137	MASSA CORRIDA PVA 3600 ML	30 GAL	R\$ 24,29
139	SUPER CAL 5 KG	100 SCO	R\$ 10,99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



141	TINTA ACRÍLICA 3600 ML	30 GAL	R\$ 37,49
142	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1L	30 L	R\$ 24,29
143	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 ML	20 GAL	R\$ 66,99
144	TINTA SPRAY 400 ML	60 L	R\$ 16,84
145	VERNIZ 3600 ML	20 GAL	R\$ 74,99
146	ARGAMASSA 15 KG	40 PC	R\$ 10,99
147	BRITA	40 M ²	R\$ 260,99
148	CIMENTO 50 KG	800 SCO	R\$ 48,99
149	REJUNTE PARA CERÂMICA	80 KG	R\$ 4,99
150	TIJOLO DE FURO	80 MLR	R\$ 769,00
151	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 20 CM PEI -3 M2	100 M ²	R\$ 28,49
152	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 20 CM PEI-4 M2	100 M ²	R\$ 30,59
153	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 20 CM PEI-5	100 M ²	R\$ 32,49
154	CERÂMICA ESMALTADA 20X30 CM PEI-3	80 M ²	R\$ 49,99
155	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 30 CM PEI-4	80 M ²	R\$ 56,74
156	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 30 CM PEI-5	80 M ²	R\$ 58,49
157	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	30 MLR	R\$ 849,99
158	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	40 MLR	R\$ 949,99
159	BOTA COURO TAM. 39	40 PAR	R\$ 67,34
160	BOTA COURO TAM. 40	40 PAR	R\$ 67,34
161	BOTA COURO TAM. 42	40 PAR	R\$ 67,34
162	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR BRANCA/PRETA Nº 39	30 PAR	R\$ 37,09
163	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR BRANCA/PRETA Nº 40	30 PAR	R\$ 37,09
164	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR BRANCA/PRETA Nº 41	30 PAR	R\$ 37,09
165	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR BRANCA/PRETA Nº 42	30 PAR	R\$ 37,09
166	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA – Nº 38	3 PAR	R\$ 50,29
167	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA – Nº 40	3 PAR	R\$ 50,29
168	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA – Nº 42	2 PAR	R\$ 50,29
169	LUVA DE COURO RASPA	20 PAR	R\$ 11,19
170	LUVA DE RASPA C/ REFORÇO NA PALMA	20 PAR	R\$ 15,29
171	LUVA EM TECIDO	20 PAR	R\$ 5,19
172	LUVA LATEX TAMANHO GRANDE	20 PAR	R\$ 7,49
173	LUVA VULCANIZADA P/ ALTA TENSÃO	3 PAR	R\$ 40,29
174	MASCARA DESCARTÁVEL	500 UND	R\$ 2,49
175	ALICATE DE BICO	5 UND	R\$ 46,29
176	ALICATE DE CORTE	5 UND	R\$ 30,49
177	ALICATE DE PRESSÃO	3 UND	R\$ 41,99
178	ALICATE UNIVERSAL 8``	6 UND	R\$ 38,49
179	ANCINHO 14 DENTES	15 UND	R\$ 30,24
180	ARAME FARPADO BOLA 500 M	30 UND	R\$ 449,99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



181	ARAME GALVANIZADO N° 14	15 KG	R\$ 21,99
182	ARAME GALVANIZADO N° 16	15 KG	R\$ 22,59
183	ARAME GALVANIZADO N° 18	15 KG	R\$ 22,99
184	ARAME GALVANIZADO N° 12	15 KG	R\$ 21,49
185	ARAME RECOZIDO N° 18	30 KG	R\$ 24,99
186	ARANDELA/ LUMINÁRIA EXTERNA	10 UND	R\$ 29,49
187	ARCO DE SERRA FIXO 12"	20 UND	R\$ 24,29
188	BALDE PARA CONCRETO 12 LITROS	20 UND	R\$ 13,49
189	BROCA AÇO RÁPIDO ¼"	10 UND	R\$ 8,69
190	BROCA AÇO RÁPIDO ½"	10 UND	R\$ 5,59
191	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	10 UND	R\$ 5,29
192	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"	10 UND	R\$ 6,49
193	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	10 UND	R\$ 12,49
194	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	10 UND	R\$ 9,59
195	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32"	10 UND	R\$ 3,89
196	BROCA VÍDEO CONCRETO 10 MM	10 UND	R\$ 16,69
197	BROCA VÍDEO CONCRETO 12 MM	10 UND	R\$ 13,49
198	BROCA VÍDEO CONCRETO 6 MM	10 UND	R\$ 9,19
199	BROCA VÍDEO CONCRETO 8 MM	10 UND	R\$ 12,49
200	BROCHA REDONDA BRANCA	10 UND	R\$ 7,49
201	BROCHA RETANGULAR BRANCA	10 UND	R\$ 13,49
202	CADEADO LATÃO 30 MM	20 UND	R\$ 16,64
203	CADEADO LATÃO 35 MM	20 UND	R\$ 19,74
204	CADEADO LATÃO 40 MM	20 UND	R\$ 22,49
205	CADEADO LATÃO 45 MM	20 UND	R\$ 26,34
206	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	10 UND	R\$ 16,29
207	CANALETA SISTEMA X	10 UND	R\$ 40,29
208	CANTONEIRA 3/4	30 UND	R\$ 9,29
209	CARRO CONSTRUTOR PNEU E CÂMARA	10 UND	R\$ 233,49
210	CHAVE GRIFFO N° 14	6 UND	R\$ 39,29
211	CHAVE TESTE NEON	10 UND	R\$ 10,49
212	COLA PARA MADEIRA 1 KG	15 TUB	R\$ 16,29
213	COLA PARA MADEIRA 500 G	15 TUB	R\$ 15,49
214	COLHER DE PEDREIRO N° 9	20 UND	R\$ 37,49
215	CORANTE LÍQUIDO	10 UND	R\$ 3,99
216	CORDA SÊDA 10 MM	30 KG	R\$ 10,29
217	CORDA SÊDA 8 MM	30 KG	R\$ 10,49
218	DISCO CORTE 10"	20 UND	R\$ 3,99
219	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 2"	20 UND	R\$ 2,19
220	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3"	20 UND	R\$ 3,49
221	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3.1/2"	20 UND	R\$ 2,99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



222	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3"	20 UND	R\$ 4,79
223	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3.1/2"	20 UND	R\$ 5,29
224	DUREPOX 100 G	15 UND	R\$ 9,29
225	ENXADA LARGA MEIA LUA 2 ½"	10 UND	R\$ 44,62
226	ENXADA NORTE 2 ½" LIBRAS C/ CABO	15 UND	R\$ 47,49
227	ENXADA NORTE 3 LIBRAS C/ CABO	15 UND	R\$ 49,99
228	ESTOJO CHAVES COMBINADA C/ 20 UNID.	3 UND	R\$ 363,19
229	ESTOJO CHAVES DE FENDA C/ 10 UNID.	5 UND	R\$ 20,14
230	ESTOJO CHAVES ESTRELA C/ 10 UNID.	5 UND	R\$ 20,29
231	FACÃO PONTA RETA 16"	5 UND	R\$ 30,49
232	FACÃO PONTA RETA 18"	5 UND	R\$ 32,59
233	FACÃO PONTA RETA 20"	5 UND	R\$ 38,49
234	FECHADURA BANHEIRO INOX	15 UND	R\$ 48,49
235	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	10 UND	R\$ 55,09
236	FECHADURA INOX EXTERNA	20 UND	R\$ 48,74
237	FECHADURA INOX INTERNA	15 UND	R\$ 58,19
238	FECHADURA PARA PERFIL ESTREITO	10 UND	R\$ 51,19
239	FECHADURA TIPO CAIXÃO	15 UND	R\$ 14,49
240	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO 3"	20 UND	R\$ 11,29
241	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO 4"	20 UND	R\$ 15,39
242	FERROLHO CHATO ZINCADO 3"	20 UND	R\$ 5,49
243	FERROLHO CHATO ZINCADO 4"	20 UND	R\$ 5,99
244	FERROLHO CHATO ZINCADO 5"	50 UND	R\$ 7,49
245	FERRO VERGALHÃO ½"	30 KG	R\$ 159,99
246	FERRO VERGALHÃO ¾"	30 KG	R\$ 239,99
247	FERRO VERGALHÃO 1/4 MM	30 KG	R\$ 99,99
248	FERRO VERGALHÃO 3/8"	30 KG	R\$ 65,49
249	FERRO VERGALHÃO 4.2 MM	30 KG	R\$ 20,74
250	FERRO VERGALHÃO 5.0 MM	30 KG	R\$ 28,49
251	FERRO VERGALHÃO 5/16 MM	30 KG	R\$ 149,99
252	FERRO VERGALHÃO 5/8"	30 KG	R\$ 169,99
253	FITA SEGURANÇA ZEBRADA	15 UND	R\$ 24,49
254	FITA VEDA ROSCA 25 M	50 UND	R\$ 4,49
255	FITA VEDA ROSCA 50 M	50 UND	R\$ 4,59
256	FOICE CEARÁ	5 UND	R\$ 20,19
257	FOICE ROÇADEIRA	5 UND	R\$ 29,59
258	GRAMPO PARA CERCA 7/8 X 12	15 KG	R\$ 20,49
259	LÂMINA DE SERRA 18 DENTES	15 UND	R\$ 10,99
260	LIMA ENXADA 8"	10 UND	R\$ 19,49
261	LIXA D'ÁGUA	100 UND	R\$ 1,79
262	LIXA FERRO	100 UND	R\$ 2,19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



263	LIXA MADEIRA	100 UND	R\$ 1,94
264	LIXA PARA MASSA	100 UND	R\$ 1,74
265	MACHADO 3 LB ½"	4 UND	R\$ 115,49
266	MANGUEIRA CRISTAL ½"	150 M	R\$ 5,99
267	MANGUEIRA CRISTAL ¾"	150 M	R\$ 6,99
268	MANGUEIRA CRISTAL 1"	150 M	R\$ 11,99
269	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 20 MM	500 M	R\$ 1,16
270	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 25 MM	500 M	R\$ 1,99
271	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 32 MM	500 M	R\$ 2,69
272	MANGUEIRA TRANÇADA ½"	200 M	R\$ 9,99
273	MARTELO DE UNHA 25 MM	30 M	R\$ 30,49
274	METALÃO 15X15	40 UND	R\$ 35,49
275	METALÃO 20X20	30 UND	R\$ 55,45
276	METALÃO 30X20	30 UND	R\$ 55,90
277	METALÃO 30X30	20 UND	R\$ 59,90
278	METALÃO 30X40	30 UND	R\$ 71,99
279	METALÃO 30X50	20 UND	R\$ 94,99
280	MOLA PARA PORTA DE ENROLAR	20 UND	R\$ 119,90
281	MULTITESTE	6 UND	R\$ 30,49
282	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO C/ CABO	10 UND	R\$ 39,65
283	PERFIL U 1 POLEGADAS	30 UND	R\$ 74,99
284	PERFIL U 2 POLEGADAS	20 UND	R\$ 99,99
285	PERFIL U 3 POLEGADAS	10 UND	R\$ 59,99
286	PICARETA ALVIÃO FORJADO	5 UND	R\$ 80,49
287	PICARETA CHIBANCA FORJADA	6 UND	R\$ 100,89
288	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2"	30 UND	R\$ 10,89
289	PORTA CADEADO ZINCADO 3.1/2"	10 UND	R\$ 11,49
290	PORTA CADEADO ZINCADO 4.1/2"	20 UND	R\$ 18,59
291	PREGO 1 ¼ X 15	10 KG	R\$ 22,49
292	PREGO 2 ½ X 10	10 KG	R\$ 20,29
293	PREGO 3 ½ X 7	10 KG	R\$ 19,94
294	PREGO 4 X 6	30 KG	R\$ 19,74
295	RODA PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA	15 UND	R\$ 70,29
296	ROLO ESPUMA 15CM C/ SUPORTE	30 UND	R\$ 11,49
297	ROLO ESPUMA 23 CM C/ SUPORTE	30 UND	R\$ 22,59
298	ROLO ESPUMA 4 CM C/ SUPORTE	20 UND	R\$ 6,49
299	ROLO PARA PINTURA C/ GARFO 23 CM	30 UND	R\$ 17,59
300	ROLO PARA PINTURA EM LÃ 23 CM	30 UND	R\$ 15,49
301	SERROTE 16"	10 UND	R\$ 30,79
302	SOLVENTE	20 UND	R\$ 17,74
303	TESOURA PARA GRAMA 12"	30 UND	R\$ 30,49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



304	TRELIÇA DE FERRO 4,2 MM C/ 6M	30 UND	R\$ 46,49
305	TRENA FIBRA 20 M	2 UND	R\$ 31,49
306	TRENA FIBRA 30 M	5 UND	R\$ 37,79
307	TRENA FIBRA 50 M	5 UND	R\$ 107,63
308	TRINCHA SIMPLES CABO PLASTICO 1/2"	20 UND	R\$ 5,29
309	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1"	20 UND	R\$ 6,19
310	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1.1/2"	20 UND	R\$ 6,79
311	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2"	20 UND	R\$ 6,99
312	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2.1/2"	20 UND	R\$ 7,19
313	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3"	20 UND	R\$ 8,19
314	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3/4"	20 UND	R\$ 8,79
315	XADREZ EM PÓ 500G	10 UND	R\$ 10,49
316	ZINCO PARA TETO 60 CM	15 M	R\$ 36,69
317	ZINCO PARA TETO 70 CM	20 M	R\$ 45,49
318	ZINCO PARA TETO 80 CM	300 M	R\$ 48,59
319	ADAPTADOR 20 X 3/4	30 UND	R\$ 30,98
320	ADAPTADOR 40X1 ½	30 UND	R\$ 57,64
321	ADAPTADOR 50X1 ½	30 UND	R\$ 85,76
322	ALICATE AMPERÍMETRO	2 UND	R\$ 165,43

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/05/2023 e encerramento em 29/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 573.803,21 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e três reais e vinte e um centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

07.01	04.122.0002.2015	3.3.90.30	500
08.01	04.123.0002.2026	3.3.90.30	500
09.01	08.122.0002.2028	3.3.90.30	500
09.02	08.244.0009.1039	3.3.90.32	500
09.02	08.244.0009.2029	3.3.90.30	500
09.02	08.243.0009.2032	3.3.90.30	500
09.02	08.244.0009.2034	3.3.90.30	500
09.03	08.243.0009.2035	3.3.90.30	500



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



09.03	08.243.0009.2035	3.3.90.30	669
09.03	08.243.0009.2036	3.3.90.30	500
10.01	12.365.0004.2039	3.3.90.30	500
10.01	12.361.0004.2043	3.3.90.30	551
10.01	12.361.0004.2044	3.3.90.30	550
10.01	12.366.0004.2045	3.3.90.30	500
10.01	12.361.0004.2098	3.3.90.30	500
10.02	12.361.0004.2049	3.3.90.30	540
10.02	12.361.0004.2049	3.3.90.30	542
10.02	12.361.0004.2049	3.3.90.30	543
10.02	12.365.0004.2050	3.3.90.30	540
10.02	12.365.0004.2050	3.3.90.30	542
10.02	12.366.0004.2051	3.3.90.30	540
11.01	10.301.0005.2052	3.3.90.30	500
11.01	10.301.0005.2057	3.3.90.30	621
11.01	10.302.0005.2058	3.3.90.30	600
11.01	10.301.0005.2080	3.3.90.30	600
11.02	10.302.0005.2063	3.3.90.30	621
11.02	10.302.0005.2063	3.3.90.30	500
12.01	13.122.0002.2064	3.3.90.30	500
13.01	20.122.0002.2068	3.3.90.30	500
14.01	15.122.0002.2073	3.3.90.30	500
14.01	15.452.0008.2076	3.3.90.30	751
14.01	15.451.0008.2077	3.3.90.30	500
14.04	15.451.0015.2078	3.3.90.30	500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Arraiál – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arraiál – PI, 29 de maio de 2023.

P/ CONTRATANTE:

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA:

Thyliana Lima Costa
Sócia Administradora

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____